



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC Decreto	Nº DOC 6.386/2020	Nº DIÁRIO DOM3208	DATA PUBLICAÇÃO 04/12/2020
----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

Decreto nº 6.386, de 04 de dezembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 221.882,14, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos) para os fins que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2.017 de 27 de dezembro de 2019, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 221.882,14 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso III da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					221.882,14
02 .061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					221.882,14
		2075 Ampliação, Manutenção e Conservação das Escolas de Ens Fundamental			221.882,14
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11200000	0001	221.882,14